



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº188/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GRSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Recife, nº 431, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.511.973/0001-09, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. Olandina Rodrigues Neves de Lima, casada, empresária, inscrita no CPF nº 409.208.879-53, portadora do RG nº 3.267.059-8 SSP/PR, residente na Rua Recife, nº 431, centro, Três Barras do Paraná/PR.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 188/2022, instruído no processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº188/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS DE HIP-HOP E SALÃO DE BELEZA PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"4.3 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato original o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses".

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 23.022,72 (Vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme valores apontados na tabela abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	576	Hora/ Aula	Oficina de Salão de Beleza	39,97	23.022,72

Parágrafo Único – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, deveram ser alocadas a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA ME
OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: _____
CPF: 09645654945

Nome: _____
CPF: _____

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor **Tiago Bonatto**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº237-2/1, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 26/01/2020.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:57033CD0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº188/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA/ME.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº188/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS DE HIP-HOP E SALÃO DE BELEZA PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 23.022,72 (Vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Data da assinatura do aditivo: 25/07/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:D71A05F9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº189/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº189/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS DE HIP-HOP E SALÃO DE BELEZA PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 15.974,40 (Quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 25/07/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:08EEE6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5446/2023**

DATA 24/07/2023

Súmula. Transfere pensão por morte da dependente, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a decisão dos autos nº 0001119-71.2023.8.16.0065 da Comarca de Catanduvas Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a pensão da senhora **Adelina Zenere** CPF Nº 058.923.879-50, para o senhor **Erivelto Zenere**, inscrito no CPF nº 038.786.819-41, em sua totalidade.

Art. 2º Fica definido que a curadora do beneficiado será a senhora **Claudir Teresinha Zenere Alberton**, portadora do CPF nº 035.536.469-77.